



DECRETO Nº 136/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.564, de 18 de outubro de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”

JAMIL SERON, **Prefeito Municipal de Tabapuã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.564, de 18 de outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento, transposição e ou transferência no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 292 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Dir. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 454 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 20 de Dezembro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON PAES CHAVES
Diretor Administrativo